MUNICÍPIO DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei nº 763 de 08 de março de 2019.

Nomeia Ponte na Fazenda Providência, no Município de Muqui e dá outras providências.

(Autores: Vereadores Sérgio Luiz Anequim e Tadeu Custódio)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Ponte Municipal localizada na Fazenda Providência, neste Município, fica denominada PONTE ROSENVALDO CÂNDIDO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Muqui/ES, 08 de março de 2019.

CARLOS RENATO PRÚCOLI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 08 103/19

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

> Filipe Rodrigues Morgado Secretário Municipal de Administração e Finanças Portaria № 047 de 31/07/2017